

**ATA N.º 8/2022****Data da reunião ordinária: 19-04-2022****Local: Sala de Reuniões da Câmara Municipal****Início da reunião: 14:30 horas****Términus da reunião: 18:10 horas****A respetiva ordem de trabalhos fica arquivada em pasta anexa à presente ata.****Membros da Câmara Municipal do Entroncamento presentes na reunião:****Presidente:** Jorge Manuel Alves de Faria**Vereadores:**

Ilda Maria Pinto Rodrigues Joaquim  
Carlos Manuel Pires Rei Amaro  
Rui Jorge Bértolo Lara Madeira Claudino  
Maria Paula Fernandes Aparício, em substituição de Anabela Valente de Carvalho  
Rui Pedro Dias Gonçalves  
Luís José da Silva Forinho

**Outras Pessoas:****Responsável pela elaboração da ata:****Nome:** Maria de Fátima Matos da Rosa**Cargo:** Técnica Superior**Faltas justificadas:****Faltas por justificar:****Resumo diário da Tesouraria: 18-04-2022****Operações Orçamentais: 2 970 670,74 €****Operações não Orçamentais: 511 323,29 €**

**PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO****INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**

- De acordo, com art.º 6.º do Regimento desta Câmara Municipal, o Exmo. Presidente, deu a palavra, no início da reunião, ao seguinte munícipe:

- Clarisse Alves Rito Maia, devidamente identificado na ficha de inscrição – Intervenção Pública de Município, cujo assunto é: Reclamação sobre o Centro Recreativo do Casal do Grilo, sito na Rua do Forno do Grilo, n.º 72 – Entroncamento.

Relativamente ao Centro Recreativo do Casal do Grilo, desde 1999 que anda a fazer reclamações sistemáticas (há 23 anos) sobre o ruído e necessita que este assunto seja resolvido. O Centro Recreativo foi construído num terreno que foi doado por um padre.

Os anos foram passando, uma parte da parede não estava concluída e viu-se na obrigação de rebocar a expensas suas o alpendre confinante com o Casal do Grilo. Todas as reclamações relativas ao isolamento acústico do pavilhão, tiveram presente nas minhas reclamações. Com este novo executivo já tive reunião com o Sr. Vereador Carlos Amaro para esclarecer toda esta situação.

Questiona se não tem direito ao descanso? Informa que na semana passada recebeu uma carta sobre uma reclamação que tinha sido apresentada porque tinha elementos de ferro nas trepadeiras das paredes da moradia.

Quer saber sobre a carta que foi enviada para António Silva, a pessoa que vive comigo, onde é que foram buscar essa informação.

O Ex.mo Presidente agradeceu a intervenção e informou que se trata de uma situação complexa de análise de todo o edificado, não sendo diferente de outras coletividades da nossa cidade.

Tendo passado a elencar um conjunto de informações relativamente a este processo que estão em tramitação nesta Câmara Municipal.

Estão a trabalhar neste assunto e a procurar resolver estas questões, sem prejuízo de precisar mais informações sobre este assunto, deu nota geral.

- Sr. Mário Silva, residente na Rua Luís Gomes, vem em nome do Orfeão do Entroncamento, e na qualidade de Presidente da Associação, informar que vão participar em Cracóvia num Festival Internacional de Música Coral 2022, fizeram pedidos de apoio às Juntas de Freguesia e à Câmara Municipal.

Foi pedido patrocínio por parte da Câmara Municipal.

Também enviaram pedidos a entidades comerciais, da parte da Câmara não receberam qualquer resposta sobre o pedido apresentado.

O Exmo. Presidente, pediu desculpa em nome da Câmara e assumiu compromisso de dar resposta com a brevidade possível.

**PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA****ASSUNTOS GERAIS DE INTERESSE AUTARQUICO**

(Artigo 52.º da Lei n.º 75/2013 de 19/9 e art.º 7.º do Regimento da C.M.E.)

O Exmo. Presidente deu início ao “Período de Antes da Ordem do Dia”, tendo sido feitas as seguintes intervenções:



## 1 – EXMO. PRESIDENTE

Enunciou o programa comemorativo do 48.º Aniversário do 25 de abril, promovendo diversas iniciativas desportivas e cultural:

Às 9h00, irá decorrer a 23.ª Corrida de Liberdade, que terá o seu início no Pavilhão Desportivo Municipal;

Às 10h00, no Largo José Duarte Coelho, decorre o Hastear da Bandeira e um momento cultural protagonizado pelos “Tons de abril” e “Jovens Concórdia”;

Segue-se a Sessão Solene Evocativa do 25 de abril e a Inauguração da Exposição Coletiva “25 de abril” na Galeria Municipal;

Pelas 18h00, o Cineteatro São João acolhe “Tons de abril”, um espetáculo de entrada gratuita, que recorda através da música e da poesia um período marcante da história de Portugal.

Presente a Informação de Atividades desenvolvidas pelo Exmo. Presidente e Executivo a Tempo Inteiro, no período de 05 a 19 de abril de 2022:

«*Na manhã do dia 06 de abril de 2022*, realizou-se uma reunião, na Sala de Sessões do Edifício da Câmara Municipal, com o *Delegado Regional de Educação* e o *Agrupamento de Escolas Cidade do Entroncamento*, acerca da transferência de competências - descentralização - atualização da informação e preparação reunião comissão de acompanhamento, à qual *presidi*, na qual esteve presente a *Vice-Presidente Ilda Joaquim*.

*Igualmente nessa manhã*, na sequência do solicitado pela *Associação Nacional Táxis Unidos de Portugal* – *ANTUP*, decorreu uma reunião para respetiva apresentação e proposta de modernização para o setor, na qual esteve presente a *Vice-Presidente Ilda Joaquim*.

*Ainda nessa manhã*, *procedi* à assinatura do Contrato de Subconcessão de Uso Privativo da Parcela de Terreno a que Corresponde o Lote 13 A da Planta Síntese do Parque Empresarial do Entroncamento, com a Empresa Alves Bandeira & Cia, S.A.

*Na manhã do dia 07 de abril de 2022*, *presidi* à reunião do *Conselho Municipal de Segurança*, que decorreu em formato misto (presencial e videoconferência), tendo como ponto único a emissão de parecer às alterações introduzidas à proposta de Regulamento, contando com a presença do *Vereador Carlos Amaro*.

*Ainda nessa manhã*, decorreu uma reunião com a *APA – Associação Portuguesa do Ambiente*, relativamente ao processo de revisão do PDM, acerca do estudo hidrológico e hidráulico da Ribeira de Santa Catarina, na qual *estive presente*, bem como a *Vice-Presidente Ilda Joaquim*.

*Igualmente nessa tarde*, decorreu a *entrega simbólica do Folheto Balcão Inclusão em Braille* – *CAVI*, na qual *estive presente*.

*Ainda nessa tarde*, *concedi* uma entrevista à *Rádio Hertz*, com incidência nas questões da atualidade do nosso Município.

*Nessa mesma noite*, na sequência do convite formulado pela *Diretora do Agrupamento de Escolas Cidade do Entroncamento*, *estive presente*, bem como a *Vice-Presidente Ilda Joaquim*, no *Sarau Multicultural*, no Pavilhão Desportivo Municipal. Nesta iniciativa, participaram alunos de 24 nacionalidades que frequentam os jardins de infância e escolas de 1º, 2º, 3º ciclo e secundário do nosso Agrupamento.



**No dia 08 de abril de 2022**, em face do convite formulado pela CPCJ *Entroncamento*, no âmbito de “abril - mês da Prevenção dos maus tratos na Infância”, a **Vice-Presidente Ilda Joaquim** esteve presente no Debate, com a participação da atriz Inês Castel-Branco, na sala polivalente da Escola Secundária e com participação musical de Ricardo Costa. *Descerrei a placa de inauguração do Mural* sito na parede traseira, junto ao Mi-Bar, no Parque Verde do Bonito, da autoria de uma aluna do 12.º ano do Curso de Artes.

O Recinto Multiusos do Entroncamento acolhe a tradicional *Feira de abril*, entre os **dias 8 e 25 de abril**, promovida pelo Município do Entroncamento em parceria com as Diversões Simões. A inauguração dos diversos equipamentos de diversão, seção alimentar e artesanato local e étnico, decorreu, **nessa mesma tarde**, contando com a minha presença, bem como o **Vereador Carlos Amaro**.

**Igualmente nessa noite**, o Cineteatro São João recebeu a comédia “*E tudo o morto levou*”, apresentada por Marina Mota Produções.

Decorreu no dia **09 de abril de 2022**, a viagem turística na linha da Beira Baixa, num comboio, composto por carruagens Schindler recuperadas recentemente, no âmbito do Rail Fest, programa cultural em rede dinamizado pelos Municípios de Entroncamento, Águeda e Vila Velha de Rodão. Esta viagem realizou-se entre o Entroncamento e Castelo Branco, parceiro deste projeto e contou com a presença da Ministra da Coesão Territorial. Marcaram também presença a Presidente da CCDR- Centro, Presidente do Turismo Centro de Portugal Vice-Presidente da CIMT, Presidente do Centro de Competências Ferroviário, Presidente da Fundação Museu Nacional Ferroviário e os Presidentes das Câmaras de Vila Velha de Rodão, Águeda e Castelo Branco, convidados e os vencedores do concurso de fotografia “*Paisagens Ferroviárias*”. A viagem foi animada por Pedro Dyonysyo e Dominique Ventura músicos do Entroncamento. Do programa constou em Vila Velha de Rodão a visualização de embarcações Avieiras da Confraria Ibérica do Tejo (Portas de Rodão), a atuação de Bombos TOC & Rodão, a visita à exposição “*Rails do Progresso*” na Casa de Artes e Cultura do Tejo. **Estive presente nessa viagem**, bem como a **Vice-Presidente Ilda Joaquim**, os **Vereadores Carlos Amaro, Anabela Carvalho e Luís Forinho**.

**Igualmente nesse dia**, o Município do Entroncamento em colaboração com o **CLDS 4 G Entroncamento - Território Inclusivo**, promoveu na Praça da Restauração do Mercado Municipal, uma *iniciativa da Páscoa*, com a participação de vários vendedores de artesanato, aromas, sabores e outros produtos e com a realização de atividades de animação como Personagem “Chef”, com andas, moldagem de balões e Espetáculo de Magia para crianças.

**Também nesse sábado**, o Município recebeu no Mercado Municipal e no Espaço Multiusos o *espetáculo de rua Katastrofa Show*, inserido no programa “*Caminhos de Ferro*”, mistura de comédia ao ritmo do rock and rol, usando bolas de sabão mágicas.

Decorreu no dia **10 abril de 2022**, mais uma edição dos “*Trilhos do Almourol*”, com organização do CLAC, com cerca de 1200 atletas inscritos, prova que é uma referência a nível nacional, na qual **participei**.

**Nesse mesmo domingo**, decorreu a *Feira de Antiguidades e Velharias* na Rua Luís Falcão de Sommer e Praça Salgueiro Maia.

**No dia 12 de abril de 2022**, na sequência do convite formulado pela *Turismo Centro de Portugal*, **estive presente**, na Sessão de Abertura da assinatura da *Declaração de Compromisso*, decorrente da adesão à rede nacional do *Turismo Industrial*, com os diversos parceiros, na Sala do Comboio Real no Museu Nacional



Ferroviário. Entre eles, estão os Municípios da Marinha Grande e de Tomar, o Museu Nacional Ferroviário (Entroncamento), Crisal (Marinha Grande), Cencal (Marinha Grande), Airemármores (Porto de Mós), MIAT – Museu Industrial e Artesanal do Têxtil (Porto de Mós), Vista Alegre (Ílhavo), Ecolâ Portugal (Manteigas), Burel Factory (Manteigas), New Hand Lab (Covilhã) e também o Museu Metalúrgica Duarte Ferreira (Tramagal/Abrantes).

*No dia 13 de abril de 2022*, em face do convite formulado pela *Liga dos Combatentes – núcleo de Entroncamento e Vila Nova da Barquinha, estive presente*, acompanhado pelo Presidente da Assembleia Municipal, na *Cerimónia Comemorativa do 104.º Aniversário da "Batalha de la Lys e Dia do Combatente"*, depositando junto ao Monumento aos Mortos da I Grande Guerra, em Vila Nova da Barquinha, uma Coroa de Flores.

*Ainda nessa tarde, o Vereador Carlos Amaro*, reuniu com o *Comando do Regimento de Manutenção*, relativamente à participação nas Festas de S. João e da Cidade.

*No dia 14 de abril de 2022*, decorreu o *Concerto do 18.º Estágio da Orquestra Nacional de Sopros dos Templários* no Cineteatro S. João, com o Maestro convidado José Pedro Figueiredo, promovido pela *Sociedade Filarmónica Gualdim Pais*, no qual *estive presente*, acompanhado pelo Presidente da Junta de Freguesia de São João Baptista.

No passado sábado, dia **16 de abril de 2022**, a Praça Salgueiro Maia foi palco de *Juggling Rendez-Vous*, apresentado pela *Compagnie Begheré* (Itália) um espetáculo de malabarismo, no âmbito do projeto *"Caminhos de Ferro"*, programação Cultural em Rede.

No dia **18 de abril de 2022**, recebi o responsável da empresa Hidrobetão que me comunicou que a empresa já tinha cessado a laboração nas instalações do Entroncamento. Ficou de enviar a documentação comprovativa.

A Câmara Municipal do Entroncamento promoveu de **11 a 14 de abril**, as *Férias Municipais da Páscoa 2022*, dirigidas aos alunos do 1º e 2º ciclos do ensino básico das escolas do Concelho, com a participação de 25 crianças. Foram desenvolvidas atividades de âmbito desportivo e cultura, em parceria com as seguintes Associações e Clubes do Concelho: Casa do Benfica (CBE), Clube de Lazer Aventura e Competição (CLAC), ANAMDA, Associação de Modelismo “Os Pikuinhas”, União Futebol do Entroncamento (UFE), Centro Recreativo do Casal do Grilo (CRCG) e Núcleo de Andebol do Entroncamento (NAE).

No âmbito do Projeto *“JÁ SEI LER - Leitura em Voz Alta”*, encontra-se a decorrer entre **12 e 23 de abril**, na Biblioteca Municipal do Entroncamento, a exposição itinerante *“Um escritor... muitos livros”*, com mostra de trabalhos realizados em sala de aula, de alunos do 4.º ano do ensino básico. Anteriormente apresentada no ISEC Lisboa, esta exposição é fruto de um projeto que tem como entidade promotora o ISEC Lisboa e resulta de uma parceria estabelecida com o Município do Entroncamento e o Plano Nacional de Leitura.»

Nota Geral da Pandemia Covid-19, há uma diminuição do número de infeções, na semana passada tivemos 133 casos novos, continuamos com números de incidência elevados, embora com causas menos graves.

## 2 – VEREADOR SR. RUI GONÇALVES

Referiu o assunto dos Caminhos rurais entre o Entroncamento, Cidade Nova, ETAR e Cardiga, uma vez que o e-mail foi enviado para diversas entidades, e conforme



referido na resposta da Junta de Freguesia de São João Baptista o assunto está nos Serviços Jurídicos do Município, aproveitando a presença da Dr.<sup>a</sup> Fátima na reunião, para solicitar informação sobre esta matéria.

E também sobre a Revisão do PDM.

O Exmo. Presidente esclareceu que relativamente à situação dos caminhos, trata-se dum a situação complexa, e de um único terreno, o proprietário assumiu o compromisso de criar alternativas, criar um novo caminho. A situação está a ser avaliada.

Relativamente ao PDM o assunto está resolvido ou está em vias de ser resolvido. Informou ainda que, estão a trabalhar para na próxima reunião, ser levada a proposta de discussão pública do novo PDM, efetivamente já existe uma proposta consensualizada com a Comissão de acompanhamento do PDM, já quase há três anos. Foi contratado um especialista do Instituto Superior Técnico, para avaliar e ajudar a ultrapassar a questão trazida pela APA, foi promovida uma reunião entre a APA e a restante equipa.

### 3 – VEREADOR SR. RUI MADEIRA

Começou por cumprimentar o Sr. Presidente, as Sras. Vereadoras, os Srs. Vereadores e a Dra. Fátima, a Dra. Tília e o João, que tem acompanhado e suportado tecnicamente este nosso trabalho, e com distinção uma vez que a transmissão feita pelo Youtube funcionou sempre corretamente.

Cumprimentou ainda os meios de comunicação social, o público presente e os que assistem a partir de casa.

Saudou as intervenções do público, classificando-a como uma atitude de cidadania, uma atitude cívica, reforçando que as reuniões de câmara visão identificar e resolver este tipo de problemas.

Relativamente à intervenção do Mário Vasco Silva, ainda bem que a situação foi esclarecida e faz votos de uma excelente viagem até à Polónia e sobretudo uma excelente atuação.

Quanto à prova organizada pelo CLAC, relativamente aos trilhos do Almourol, foi uma prova onde participou, assim como a Vereadora Ana Casacão e que é uma prova excelente, é uma prova que recomenda a todas as pessoas, referiu ainda que a Câmara Municipal do Entroncamento foi representada com dignidade.

No que respeita à ata de dia 15/03/2022, foi alvo de algumas correções que tinham sido apontadas, no entanto há outros aspetos que gostariam de ter visto incluídos e não foram, nomeadamente alguns pontos sobre a escola Jardim de Infância Sophia de Mello Breyner Andersen.

No período que decorreu entre a última reunião e a presente, foi feito um pedido de consulta de documentos relativamente à escola jardim de infância Sophia de Mello Breyner Andersen, depois de o Sr. Presidente ter referido que todos estes documentos seriam de consulta pública, foi enviado um email a solicitar a referida consulta, tendo essa situação sido negada, por alguns documentos se encontrarem no processo de inquérito e por isso em segredo de justiça.

O Exmo. Presidente esclareceu que relativamente ao pedido de consulta de documentos, foi feito um email com a resposta concreta.

### 4 – VEREADOR SR. LUIS FORINHO



Começou por cumprimentar todos os presentes e agradeceu a presença dos entroncamentenses, tendo questionado de seguida se havia alguma novidade sobre o caso exposto pelo Sr. Rodrigues na reunião passada.

Exmo. Presidente, referiu que relativamente a esta matéria não tem nenhuma informação concreta.

O Sr. Vereador Rui Claudino, referiu que acompanha o Sr. Vereador Luís Forinho, na questão exposta pelo Sr. Rodrigues, por se tratar de um assunto delicado e que pode a prazo causar alguns problemas para o condomínio.

O Exmo. Presidente questionou o Sr. Vereador Rui Claudino se tinha alguma sugestão concreta para ajudar a resolver o assunto em questão.

O Sr. Vereador Rui Claudino respondeu que pretende que a Câmara, juntamente com a Proteção Civil, exerça as suas competências neste âmbito.

Exmo. Presidente:

Fez a seguinte declaração para a ata, relativamente a dois assuntos:

- 1º assunto: Os Vereadores do PSD, Rui Madeira, Anabela Carvalho e Rui Gonçalves, enviaram um e-mail a 11 de abril às 14:28 horas, a solicitar a inclusão de um ponto na ordem de trabalhos desta reunião, e esse ponto depois de alguns considerandos anteriores, “solicitamos que seja colocado um ponto na ordem do dia com a seguinte redação:

Suspensão preventiva do processo de demolição da escola jardim de infância Shopia de Mello Breyner Andreson” e queriam que ficasse em ata a resposta, razão pela qual, não foi este ponto agendado.

A razão pela qual esse ponto não foi agendado prende-se com o facto de no processo em questão já houve decisão nos termos do artigo 148.º do CPA.

Só são objeto de deliberação assuntos sobre os quais ainda não tenha havido decisão, ou, assuntos já decididos, mas sobre os quais haja novos fundamentos de facto e/ou de direito, para apreciar.

No presente caso, não estando reunidos os pressupostos para a existência de uma nova deliberação, e encontrando-se a referida decisão consolidada e, portanto, a produzir efeitos, não se poderá atender ao pedido dos Vereadores do PSD.

Acrescentou ainda que, o concurso de empreitada já foi lançado, de acordo com a decisão tomada por este executivo, estando atualmente a decorrer o prazo para apresentação de propostas.

- 2º assunto: Em relação à ata da reunião do passado dia 5 de abril, informaram os senhores Vereadores presentes, em representação do PSD, que iriam entregar uma declaração de voto para ser apensa a essa ata. Até ao momento não deu entrada qualquer declaração de voto dos Vereadores presentes na reunião.

Foi recebida uma declaração de voto, pelos serviços, assinada pelos Vereadores Sr. Rui Madeira, Sra. Anabela Carvalho e Rui Gonçalves, e de acordo com a informação dos serviços a presente declaração de voto sobre a Ata não poderá se aceite na medida em que está subscrita por dois vereadores que não estiveram presentes na reunião



O Sr. Presidente concorda com a informação dos serviços e parece-lhe que é elementar.

Mais, relembrou que os Srs. Vereadores, votaram contra a ata porque a mesma continha incorreções, e a ata foi aprovada com o consenso dos restantes vereadores que votaram a favor, ficando estabelecido que se iria proceder às correções.

Na reunião de 05 de abril, os Vereadores presentes era o Sr. Rui Claudino, a Sra. Paula Aparício e a Sra. Ana Casacão, estas últimas em substituição da Sra. Vereadora Anabela Carvalho e do Sr. Vereador Rui Gonçalves.

### PERÍODO DA ORDEM DO DIA

#### **LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA**

- Retirada a ata da reunião de 05 de abril de 2022, para aprovação em próxima reunião.

### EXPEDIENTE DIVERSO

#### **PONTO 1**

##### **3857/22 – GOE – GESTÃO E ORGANIZAÇÃO DE EMPRESA, SA – DELIMITAÇÃO ZONA DE ACESSO GARAGENS - CONDOMÍNIO DA RUA ALMIRANTE REIS, N.º 17**

- Na sequência de um pedido em nome da GOE – Gestão e Organização de Empresa, SA., a solicitar que seja delimitado o acesso às garagens do condomínio, sito na Rua Almirante Reis, n.º 17, uma vez que estão frequentemente carros estacionados em frente às mesmas, foi presente uma proposta gráfica do serviço para a pintura de uma linha zigue zague.
- A Câmara, deliberou por unanimidade, aprovar a pintura, de acordo com a proposta gráfica.
- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

#### **PONTO 2**

##### **4086/22 – ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DO ENTRONCAMENTO – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO**

- O Vereador Sr. Carlos Amaro, ausentou-se durante a votação deste assunto.
- Na sequência do pedido da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários do Entroncamento, foi presente a seguinte informação da Assistente Técnica, Paula Viera, da Secção de Licenças e Taxas:

«A requerente solicita autorização para realizar uma ação de avaliação e controlo de glicémia e tensão arterial à população em geral, nos dias 2, 9, e 16 de abril de 2022, com uma ou duas ambulâncias, na Praça Salgueiro Maia, entre as 09.00 e as 13.00h.

2- De acordo com o n.º 2 do art.º 17.º do Regulamento da Tabela de Taxas e Licenças não Urbanísticas, poderão ser isentas total ou parcialmente de taxas, outras finalidades no âmbito do presente regulamento e respetiva tabela anexa, quando referentes a atividades consideradas pela Câmara Municipal de interesse municipal e analisadas caso a caso.

Nesta conformidade deve ser emitido despacho de deferimento ou indeferimento.

O evento vai ser realizado antes da próxima reunião de Câmara, refere o n.º 3 do art.º 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12/09 que em circunstâncias excepcionais e no caso de, por motivo de urgência, não ser possível reunir extraordinariamente a Câmara Municipal, o Presidente pode praticar quaisquer atos da competência desta, ficando



os mesmos sujeitos a ratificação na primeira reunião realizada após a sua prática, sob pena de nulidade.»

Sobre este assunto o Exmo. Presidente, proferiu o seguinte despacho:

“Ao abrigo da competência prevista no n.º 3 do art.º 35.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, isento o pagamento da taxa sujeito a ratificação pela câmara. Enviar à reunião para ratificação do despacho.”

- A Câmara, deliberou por unanimidade, ratificar este despacho.
- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

## OUTROS ASSUNTOS

### **PONTO 3**

#### **4641/22 – ALTERAÇÃO N.º 3 AO ORÇAMENTO E GOP'S**

- Do Chefe de Divisão de Gestão Financeira, Dr. Hugo Gonçalves, foi presente a seguinte informação referente à Alteração n.º 3 do Orçamento e GOP'S para o Ano Económico de 2022, a fim de reforçar rubricas insuficientemente dotadas e inseridas no mesmo documento e a qual faz parte integrante da presente ata:

- “Compete à Câmara Municipal nos termos da alínea d) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei 75/2013, de 12 setembro, executar as opções do plano e orçamento, assim como aprovar as suas alterações.

Neste sentido, serve a presente informação para dar a conhecer o resumo da Alteração n.º 3 ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano.

Segundo o Decreto-lei 192 de 2015, "As alterações orçamentais constituem um instrumento de gestão orçamental que permite a adequação do orçamento à execução orçamental ocorrendo a despesas inadiáveis, não previsíveis ou insuficientemente dotadas, ou receitas imprevistas.

As alterações orçamentais podem ser modificativas ou permutativas, assumindo a forma de inscrição ou reforço, anulação ou diminuição ou crédito especial."

A presente alteração orçamental tem como principal objetivo adaptar o orçamento municipal à concretização da descentralização de competências no domínio da educação (nos termos do Decreto-Lei n.º 21/2019 de 30 de janeiro).

A adaptação do orçamento implica um aumento global da receita e da despesa no valor de 617.347 € distribuídos da seguinte forma:

Descrição	Valor
Despesas com Pessoal	435.475
 Aquisição de Bens e Serviços	
Leite Escolar	14.825
Refeitório Escola Dr. Ruy Andrade	21.442
Circuitos Especiais de Transporte	12.990
Encargos das Instalações	85.604
Limpeza, Higiene e Material de Escritório	27.011
Conservação e Manutenção	20.000
Total	617.347

Os valores acima referidos tiveram por base os mapas fornecidos pela Gabinete do Secretário de Estado das Autarquias Locais (em anexo) e dizem respeito aos duodécimos de abril a dezembro do presente ano.

No que diz respeito às despesas com o pessoal serão processadas e pagas diretamente pelos serviços da CME. Entre remunerações, subsídio de férias e natal, abonos e encargos com remunerações a verba prevista de abril a dezembro de 2022 será de 435.475 €.



Em relação às despesas com aquisição de bens e serviços será, numa fase transitória (até ao termo dos contratos em vigor), da responsabilidade do Agrupamento de Escolas, mediante a transferência de verbas por parte do município (que por sua vez irá receber da DGEST).

Está previsto para este tipo de despesas o valor de 181.872 €.

De referir que muito provavelmente estes valores terão de ser revistos ao longo de 2022, isto porque, os mapas que nos foram fornecidos têm como base a execução de 2018, estando por isso desatualizados face à execução atual. Este será um assunto que irá ser monitorizado pela comissão de acompanhamento, a qual, irá solicitar reforço de verbas sempre que necessário.

Com a incorporação destas despesas o orçamento da receita e da despesa do município irá ascender a 24.924.557 €.

Estas adaptações serão realizadas por via de uma alteração orçamental tendo por base a exceção incluída no ponto 8.3.1.5., que refere que o aumento global da despesa prevista pode ser feito por via de uma alteração orçamental quando se trate de:

Arrecadação de receitas, cujo beneficiário é a Administração Local, ao abrigo de um diploma legal específico, mediante o estabelecimento de protocolo ou contrato, cujo benefício financeiro está intimamente relacionado (ou consignado) com um determinado projeto ou fim. Mais se refere que, o montante a admitir nesta modificação como aumento de despesa, terá de ser sempre igual ao montante registado como receita.

Foram ainda reforçadas as seguintes rubricas:

- Programas ocupacionais = 10.000 € (despesas com pessoal do centro de emprego)
- Conclusão das Obras de Loteamento "Fontalgarve" = 3.700 € (trabalhos complementares)

De referir que, para reforço destas rubricas houve necessidade de anular outras em igual montante. Na escolha destas rubricas tivemos em conta o bom funcionamento do município, ou seja, não foram afetadas dotações necessárias às despesas certas e permanentes, mas sim, rubricas cuja dotação inicial se baseia unicamente numa previsão de despesa, não havendo no momento nenhum compromisso afeto às mesmas."

- A Câmara, deliberou, por unanimidade, aprovar a alteração n.º 3 ao Orçamento e GOP's.
- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

## **PONTO 4**

### **1060/22 – EMPRÉSTIMO A MÉDIO E LONGO PRAZO PARA INVESTIMENTO – MINUTA DO CONTRATO**

- Presente a minuta do contrato do empréstimo a médio e longo prazo (abertura de crédito) a celebrar entre o Banco BPI, SA. e o Município do Entroncamento, até ao montante de 1.500.000,00€.
- A Câmara, deliberou por unanimidade, aprovar a minuta do contrato do empréstimo a médio e longo prazo para investimento.
- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

## **PONTO 5**

### **4727/22 – RELATÓRIO E CONTAS 2021**



- Presentes para aprovação os documentos de prestação de contas do município do Entroncamento referentes ao exercício económico de 2021, integralmente elaborados, que englobam:

- Relatório de Gestão
- Balanço
- Demonstração de Resultados por Natureza
- Demonstração das Alterações ao Património Líquido
- Demonstração dos Fluxos de Caixa
- Anexo às Demonstrações Financeiras
- Caracterização da Entidade
- Mapa de Empréstimos
- Demonstração do Desempenho Orçamental
- Demonstração de Execução Orçamental da Receita
- Demonstração de Execução Orçamental da Despesa
- Demonstração de Execução das GOP
- Demonstração de Execução do Plano Plurianual de Investimentos
- Demonstração de Execução as Atividades Mais Relevantes
- Modificações ao orçamento – Receita e Despesa
- Modificações ao Plano Plurianual de Investimentos
- Operações de tesouraria
- Contratação administrativa – situação dos contratos
- Transferências e Subsídios – Receita
- Transferências e Subsídios – Despesa
- Impactos Económicos, Financeiros e Orçamentais das Medidas COVID-19
- Relação Nominal dos Responsáveis
- Orçamento (resumo)
- Regulamento e Quadro do Pessoal
- Síntese e Reconciliações Bancárias
- Mapa dos Fundos de Maneio
- Mapas de Amortizações do Exercício
- Certidões
- Mapa dos Investimentos Financeiros
- Certificação Legal das Contas

Os documentos citados encontram-se devidamente arquivados, estando disponíveis para consulta quando para tal forem solicitados.

- A Câmara, após análise e discussão deste assunto deliberou, por maioria, aprovar a prestação de contas do município do Entroncamento referente ao exercício económico de 2021 e rubricar todos os documentos que compõem a mesma.

Com 4 votos a favor dos vereadores Srs. Luís Forinho, Carlos Amaro, Vice-Presidente Ilda Joaquim e Exmo. Presidente e 3 abstenções dos Vereadores Srs. Rui Madeira, Paula Aparício e Rui Gonçalves.

- Mais deliberou, nos termos da alínea I) n.º 2 art.º 25.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, submeter as contas à apreciação e votação da Assembleia Municipal. - Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

## **PONTO 6**

### **4705/22 – APOIO A COLECTIVIDADES – ANO 2022**

- Do Chefe de Divisão de Gestão Financeira, Dr. Hugo Gonçalves, foi presente a seguinte informação:



# CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 8 - reunião de 19-04-2022

12

“Tendo em conta o art.º 33 da Lei 75/2013 de 12 de setembro, cabe à câmara municipal deliberar sobre a concessão de apoios financeiros ou de qualquer outra natureza a instituições legalmente constituídas tendo por objeto o desenvolvimento de atividades culturais, recreativas e desportivas.

Sendo assim, caso haja intenção, deverá de haver uma deliberação com as entidades a apoiar, qual o seu valor e periodicidade.

Tendo em conta o art.º 6 do Regulamento para a Concessão de Apoios a Entidades e Organismos, o júri designado para o efeito reuniu e deliberou apresentar a proposta de apoios que segue no quadro abaixo (Anexo 1).

De referir que a proposta de apoios para 2022 regista, face ao ano anterior, um aumento de 3 %.

Proposta de apoios para 2022:

ENTIDADE	Proposta 2022			
	Mensal	Semestral	Anual	Total
Assoc. Hum. dos Bombeiros Voluntários do Entroncamento	2.500,00	0,00	0,00	30.000,00
<b>TOTAL ASSOCIAÇÕES CIVICAS</b>	<b>2.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>30.000,00</b>
Associação Filarmónica e Cultural	300,00	0,00	0,00	3.600,00
Orfeão do Entroncamento	148,00	0,00	0,00	1.776,00
Associação Concórdia Música	148,00	0,00	0,00	1.776,00
<b>TOTAL ASSOCIAÇÕES CULTURAIS</b>	<b>596,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>7.152,00</b>
Academia Cultural e Recreativa Dança Entroncamento	100,00	0,00	0,00	1.200,00
Casa do Benfica	295,00	0,00	0,00	3.540,00
Centro Recreativo do Casal do Grilo	400,00	0,00	0,00	4.800,00
Clube Amador de Desportos do Entroncamento	1.275,00	0,00	0,00	15.300,00
Clube de Lazer Aventura e Competição	1.275,00	0,00	0,00	15.300,00
Corpo Nacional de Escutas- Agrup.(542)	140,00	0,00	0,00	1.680,00
Grupo Recreativo 1º de Outubro 1911	230,00	0,00	0,00	2.760,00
Núcleo Sportinguista	70,00	0,00	0,00	840,00
União Futebol do Entroncamento	1.200,00	0,00	0,00	14.400,00
Núcleo de Andebol do Entroncamento	0,00	600,00	0,00	1.200,00
Clube Amador de Pesca do Entroncamento	0,00	0,00	1.055,00	1.055,00
Associação de Modelismo "OS PIKUINHAS"	0,00	0,00	400,00	400,00
Assoc. EKE-Escola de Karaté do Entroncamento	0,00	0,00	750,00	750,00
Associação Kempo Chinês Koa	0,00	0,00	600,00	600,00
Clube Ornitófilo Ribatejano	0,00	0,00	400,00	400,00
Entroncamento Atlético Clube	400,00	0,00	0,00	4.800,00
ANAMMDA - Associação Nacional de Artes Marciais	0,00	0,00	600,00	600,00
<b>TOTAL ASSOCIAÇÕES DESPORTIVAS</b>	<b>5.385,00</b>	<b>600,00</b>	<b>3.805,00</b>	<b>69.625,00</b>



# CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 8 - reunião de 19-04-2022

13

ENCOPROF	295,00	0,00	0,00	3.540,00
<b>TOTAL ASSOCIAÇÕES EDUCACIONAIS</b>	<b>295,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.540,00</b>
Associação Voluntariado e Ação Social do Entroncamento	60,00	0,00	0,00	720,00
Conferência de S. Vicente Paulo da Paroquia de N. Sr. Fátima	490,00	0,00	0,00	5.880,00
Fáb. da Igreja Paroq.da Sagr.Fam. do Entronc. - Caritas	490,00	0,00	0,00	5.880,00
Conferência S. João Batista - Paroquia da Sagrada Família	0,00	0,00	500,00	500,00
Liga dos Combatentes-núcleo regional Entroncamento	0,00	0,00	500,00	500,00
Centro de Ensino e Recuperação do Entroncamento (CERE)	600,00	0,00	0,00	7.200,00
<b>TOTAL ASSOCIAÇÕES SOCIAIS</b>	<b>1.640,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>20.680,00</b>
<b>TOTAL</b>				<b>130.997,00</b>

Nesta altura, o Exmo. Presidente, propôs que o subsídio da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários do Entroncamento fosse votado em separado devido ao impedimento do Sr. Vereador Carlos Amaro, em virtude de pertencer à direção desta Associação. Ausentou-se da reunião, na votação deste ponto o Sr. Vereador Carlos Amaro.

- Colocado à votação, a Câmara deliberou por unanimidade, aprovar o apoio à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários do Entroncamento.

Seguidamente e após o regresso do Sr. Vereador Carlos Amaro, o Exmo. Presidente, colocou os restantes apoios à votação,

- Tendo a Câmara, deliberado por unanimidade, conceder os apoios às restantes coletividades e associações.  
- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

## PONTO 7

### 9957/22 – SUSPENSÃO PARCIAL DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL – PARECER FAVORÁVEL À PROPOSTA DE SUSPENSÃO PARCIAL DO PDM EMITIDO PELA CCDRLVT

- Da Técnica Superior Dr.<sup>a</sup> Sandra Santos, da Divisão de Gestão Urbanística e Obras, foi presente a seguinte informação:  
- “Na sequência da deliberação de 07 de dezembro de 2021, a proposta de suspensão parcial do PDM, foi objeto de parecer pela Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo, a qual pronunciou-se como previsto no n.º 3 do artigo 126.º do DL n.º 80/2015, de 14 de maio (RJIGT), na sua atual redação, emitindo parecer favorável (anexo n.º 26).

Remete-se para conhecimento da Exma. Câmara o parecer emitido.

Mais se informa que, a proposta de suspensão parcial do PDM (medidas preventivas a adotar e o respetivo parecer da CCDR-LVT), deverá ser submetida à aprovação da Assembleia Municipal, de acordo com a alínea b) do art.º 126.º e n.º 1 do art.º 137.º do RJIGT.”

- A Câmara tomou conhecimento da emissão do parecer favorável pela CCDR-LVT, e deliberou por unanimidade remeter para aprovação da Assembleia Municipal, conforme informação dos serviços.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

## PONTO 8

### 1726/22 – PROPOSTA DE REGULAMENTO DAS HORTAS MUNICIPAIS



- Da Chefe de Unidade de Ambiente e Espaços Verdes, Eng.<sup>a</sup> Cláudia Martins, foi presente a seguinte informação:
  - “Tendo sido publicitado no site do Município o inicio do procedimento “Regulamento das Hortas Municipais”, na data de 21 de fevereiro e, decorrido o prazo de 30 dias, não se registou qualquer contributo para o referido procedimento. Anexa-se a proposta de regulamento revista para aprovação.” (Anexo 5)
  - A Câmara, deliberou por unanimidade, aprovar o Regulamento e remeter para aprovação da Assembleia Municipal.
  - Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

## PONTO 9

### 1726/22 – 1.º ENCONTRO INTERCULTURAL DO ENTRONCAMENTO – NORMAS DE PARTICIPAÇÃO

- Presentes as normas de participação do 1.º Encontro Intercultural do Entroncamento, a realizar no dia 21 de maio de 2022, entre as 09h30m e as 19:00h, na Praça Salgueiro Maia e Praça da Restauração do Mercado Municipal, bem como a ficha de inscrição.

Este evento, trata-se de uma iniciativa do Município do Entroncamento, em parceria com o CLDS4G e com o apoio das Juntas de Freguesia de S. João Baptista e de Nossa Senhora de Fátima, e pretende assinalar o Dia Mundial da Diversidade Cultural para o Diálogo e o Desenvolvimento.

A UNESCO reconhece a diversidade cultural como sento um património comum da humanidade.

O objetivo da comemoração desta data é cultivar a compreensão e a importância da diversidade cultural, assim como incentivar o diálogo intercultural e o respeito pelo outro.

O evento servirá para promover a diversidade e solidariedade entre povos, aproveitando o potencial criativo da cultura portuguesa e das diversas culturas existentes no concelho do Entroncamento, cimentando uma maior união entre todos e o desenvolvimento sustentável. Neste sentido, pretendemos convidar a participar no evento artesãos, artistas, empreendedores e atletas, com o objetivo de enriquecer a atividade com artesanato, sabores, aromas, dança, música, artes plásticas, empreendedorismo e desporto.

- A Câmara, deliberou por unanimidade, aprovar as Normas de Participação do 1.º Encontro Intercultural do Entroncamento.
- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

## PONTO 10

### 3291/19 - TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA AS AUTARQUIAS LOCAIS – EDUCAÇÃO – PROPOSTA - ATA DA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E MONITORIZAÇÃO E MINUTA DO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO

- Do Exmo. Presidente foi presente a seguinte proposta relativa à Transferência de Competências para as Autarquias Locais, bem como a Ata da Comissão de Acompanhamento e Monitorização e Minuta do Contrato Interadministrativo:
  - “A lei 75/2013 de 12/09 prevê, no seu artigo 23.º n.º 2 d) as competências dos municípios na área da Educação. A Lei n.º 50/2018 de 16 de agosto e o DL. N.º 21/2019 de 30 de janeiro vieram concretizar o exercício dessas atribuições dado que transferem para os municípios um conjunto de competências na área educativa, tendo como data-limite para a sua efetivação o dia 1 de abril de 2022.



Neste enquadramento realizou-se a terceira reunião da Comissão de Acompanhamento e Monitorização no passado dia 6 de abril na qual se formalizou a transferência de poderes.

O sucesso deste processo de descentralização de competências na Educação implica a concertação com a direção do AECE para garante da melhor organização e operacionalização do funcionamento destas duas instituições em prol do desenvolvimento pessoal e educativo dos alunos, sem esquecer o apoio às famílias sempre e quando necessários.

Nesse sentido, a delegação de competências não implica aumento da despesa pública global e garante, no nosso entendimento, o aumento da eficiência da gestão dos recursos e a melhor articulação entre os diversos níveis da administração pública.

Considerando a proximidade do AECE no dia a dia da vida da comunidade escolar, o seu conhecimento e competência no desenvolvimento de projetos e ações com vista ao sucesso educativo e integral do aluno e das respostas às famílias e crianças, entendemos ser inegável as vantagens decorrentes da celebração do contrato interadministrativo cuja minuta se leva à aprovação.

O exercício destas competências pelo Agrupamento garante que não exista qualquer constrangimento na prestação dos serviços educativos, aproxima dos alunos a receção de documentação e cria facilidades na gestão da sua vida escolar. De forma resumida, esta proposta (i) delega gestão do pessoal não docente; (ii) mantém os contratos públicos em vigor pois a celebração de novos contratos não permitiria a sua conclusão em tempo útil e acarretaria maiores encargos dadas as alterações entretanto registadas, como são os aumentos de preços a que assistimos. A interrupção destes contratos vigentes poderia causar manifesto dano ao bom funcionamento das atividades letivas, pondo em causa o normal funcionamento das escolas.

Conscientes que este percurso também é de aprendizagem, são previstos mecanismos de atualização do contrato, a formalizar no próximo ano letivo ou logo que ambas as partes entendam necessário.

Analizados os mapas financeiros poderá questionar-se se os valores são suficientes, pelo que se reitera o recurso a Comissão de Acompanhamento e Monitorização, para acionar mecanismos de revisão previstos na Lei.

Assim, dá-se conhecimento da ata da Comissão de Acompanhamento e Monitorização pela qual se formalizou a transferência de competências e propõe-se se delibere aprovar a minuta do contrato administrativo apresentada, a fim do mesmo ser enviado a deliberação da Assembleia Municipal.”

- A Câmara tomou conhecimento da Ata n.º 3 da Comissão de Acompanhamento Monitorização e deliberou por unanimidade, aprovar a minuta do contrato Interadministrativo de Delegação de Competências e submeter a minuta a aprovação da Assembleia Municipal.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

## OBRAS MUNICIPAIS

### **PONTO 11**

### **4469/22 – ALVARÁ DE LOTEAMENTO 02/2004 – QUINTA DA CAPELA - CONCLUSÃO DAS OBRAS DE URBANIZAÇÃO - AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS CONTRATUAIS, N.º 5**

- A Câmara tomou conhecimento e de acordo com a informação dos serviços, deliberou, por unanimidade, homologar o Auto de Medição de Trabalhos



Contratuais, Situação n.º 5, no valor de 30.506,43 € (trinta mil, quinhentos e seis euros e quarenta e três cêntimos) acrescido de IVA à taxa de 6%, elaborado em 31 de março de 2022, referente à empreitada do “Alvará de loteamento 02/2004 – Quinta da Capela - Conclusão das Obras de Urbanização”, adjudicada ao Consórcio VEDAP – Espaços Verdes, Silvicultura e Vedações, SA e Aquino Construções, SA.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

## PONTO 12

### **4586/22 - REQUALIFICAÇÃO URBANA NO ESPAÇO PÚBLICO, EQUIPAMENTO E EDIFICADO NOS BAIRROS SOCIAIS – ARU 3 - AUTO DE MEDAÇÃO DE TRABALHOS CONTRATUAIS, N.º 16**

- A Câmara tomou conhecimento e de acordo com a informação dos serviços, deliberou, por unanimidade, homologar o Auto de Medição de Trabalhos Contratuais, Situação n.º 16, no valor de 18.214,65 € (dezotto mil, duzentos e catorze euros e sessenta e cinco cêntimos) acrescido de IVA à taxa de 6%, elaborado em 31 de março de 2022, referente à empreitada de “Requalificação Urbana no Espaço Público, Equipamento e Edificado nos Bairros Sociais – ARU 3”, adjudicada à Firma Joaquim Rodrigues da Silva & Filhos, Lda.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

## PONTO 13

### **4659/22 – EFICIÊNCIA ENERGÉTICA EM ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO DO ENTRONCAMENTO – 2.ª FASE - AUTO DE MEDAÇÃO DE TRABALHOS CONTRATUAIS, N.º 1**

- A Câmara tomou conhecimento e de acordo com a informação dos serviços, deliberou, por unanimidade, homologar o Auto de Medição de Trabalhos Contratuais, Situação n.º 1, no valor de 137.836,59 € (cento e trinta e sete mil oitocentos e trinta e seis euros e cinquenta e nove cêntimos) acrescido de IVA à taxa de 6%, elaborado em 31 de março de 2022, referente à empreitada de “Eficiência Energética em Iluminação Pública no Município do Entroncamento – 2.ª Fase”, adjudicada à firma Sociedad Ibérica de Construcciones Eletricas, S.A.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

## OBRAS PARTICULARES

### PONTO 14

#### **2924/22 - PROC.º DE OBRAS N.º 14/2021 – FERNANDO VALENTE BATISTA – REABILITAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE MORADIA (ALTERAÇÕES) – PROJETO DE ARQUITETURA E DECISÃO FINAL**

- Presente o processo de obras número 14/2021, em nome de Fernando Valente Batista, referente à reabilitação e ampliação de moradia (alterações), na Rua do Forno do Grilo, número 35, nesta cidade, conforme o projeto de arquitetura que junta.

- A Arquiteta, Ana Luísa Neves, da DGUO - Divisão de Gestão Urbanística e Obras, prestou a seguinte informação:

«Elementos entregues

O requerente apresenta projeto de alterações a introduzir em obra.

Constam as mesmas de:

- Alteração de localização do lava-louça e abertura de janela no alçado principal, no piso 0;



- Alteração de parede interior de instalação sanitária e de localização de janela no alçado principal, no piso 1;
- Alteração de muro do alçado principal

#### Enquadramento no Plano Diretor Municipal

As alterações apresentadas mantêm o enquadramento do projeto apresentado nas normas do Plano Diretor Municipal do Entroncamento.

#### Enquadramento no Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação

Verifica-se o enquadramento das alterações apresentadas nas normas do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação.

#### Enquadramento Urbano e Paisagístico

As alterações apresentadas mantêm o enquadramento na área urbana envolvente.

#### Enquadramento no RGEU

Mantém-se o enquadramento do projeto no RGEU

Regime da Acessibilidade (Decreto-lei n.º 163/2006 de 08 de agosto na redação atual)

Mantém-se o enquadramento do projeto no Regime das Acessibilidades.

#### Conclusão

As alterações propostas cumprem o disposto nas normas legais e regulamentares em vigor pelo e não se encontram impedimentos na sua aprovação.»

- A Câmara, deliberou por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura, de acordo com a informação e todo o processo conforme parecer da Eng.ª Civil Liliana Atalaia, da DGUO - Divisão de Gestão Urbanística e Obras, emitido em 04/04/2022.
- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

#### PONTO 15

#### 2442/22 - PROC.º DE OBRAS N.º 11/22 - JERONIMOS & FILHOS, LDA - LEGALIZAÇÃO E CONCLUSÃO DE MORADIA, ANEXO E MUROS - PROJETO DE ARQUITETURA

- Presente o processo de obras número 11/22, em nome de Jerónimos & Filhos, Lda, referente à legalização e conclusão de moradia, anexo e muros, na Rua Calouste Gulbenkian, lote 31/32, nesta cidade, conforme o projeto de arquitetura que junta.

- O Arquiteto José Tavares, da DGUO - Divisão de Gestão Urbanística e Obras, emitiu a seguinte informação:

#### «Descrição do projeto

O projeto apresentado é referente a construção de moradia unifamiliar, anexo e muro em integrante do loteamento titulado pelo alvará n.º 4/87, no local acima indicado.

Trata-se de uma construção que está erguida há mais de 14 anos e que se encontra inacabada. Estão em falta, genericamente, acabamentos.

A construção existente foi executada no lote n.º 32 no âmbito do processo de obras n.º 144/04 (alvará de licença de obras n.º 246/05), não sendo concluída.

Esta localização foi, posteriormente, alvo de uma alteração ao loteamento para ligação de dois lotes o 31 e o 32. Nessa alteração foi também anexada parcela de



terreno confinante este loteamento, tendo originado um só lote onde agora figuram as construções a licenciar. (MGD n.º 14553/18)

É pretendida a legalização das construções, já executadas, fora do âmbito do processo anteriormente aprovado, assim como da sua conclusão, sendo respeitados os atuais parâmetros que agora definem este novo lote.

Enquadramento no Plano Diretor Municipal/ Alvará de loteamento.

Verifica-se o enquadramento do projeto apresentado no alvará de loteamento n.º 4/87 e respetivo aditamento, assim como o enquadramento nas normas do Regulamento do Plano Diretor Municipal do Entroncamento.

Enquadramento no Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação

Verifica-se o enquadramento do projeto apresentado nas normas do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação.

Enquadramento no RGEU e no Regime da Acessibilidade (Decreto-lei n.º 163/2006 de 08 de agosto na redação atual).

Verifica-se o enquadramento no RGEU, mas, quanto às Normas Técnicas para melhoria da acessibilidade das pessoas com mobilidade condicionada não revela as exigências legais, pois verificam-se alterações legislativas à anterior aprovação e tendo em conta o adiantado estado de execução de obra, não são satisfeitas na totalidade esta proposta. Contudo, entendem estes serviços que é fácil a adaptação nesta fase da obra, sendo possível efetuar melhorias no sentido do seu cumprimento.

Enquadramento Urbano e Paisagístico

A proposta apresentada tem enquadramento na área urbana envolvente.

Instrução do Processo

O processo encontra-se devidamente instruído.

Conclusão

A análise feita por estes serviços atesta que o presente projeto de arquitetura, está em condições de merecer deferimento.

Deverá ser solicitada a apresentação, no prazo de 6 meses, dos projetos de especialidades nos termos do n.º 4 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, na sua atual redação, assim como projeto de acessibilidades com a melhor adaptação à construção existente.”

- A Câmara, deliberou por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura, de acordo com a informação do serviço.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

## PONTO 16

### 3048/22 - PROC.º DE OBRAS N.º 64/2021 – ARMANDO LUÍS E MARIA LUÍSA DA CONCEIÇÃO VAZ - CONSTRUÇÃO DE MORADIA, ANEXO E MURO DE VEDAÇÃO - DECISÃO FINAL

- Presente o processo de obras número 64/2021, em nome de Armando Luís e Maria Luísa da Conceição Vaz, referente à construção de moradia, anexo e muro de vedação, na Rua Da Cascalheira, lote 30, nesta cidade, no seguimento do



deferimento do projeto de arquitetura e apresentação dos projetos de especialidades.

- A Câmara, deliberou por unanimidade, aprovar o processo de acordo com os condicionamentos do parecer da Eng.<sup>a</sup> Civil Liliana Atalaia, da DGUO - Divisão de Gestão Urbanística e Obras, emitido em 01/04/2022.
- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

## PONTO 17

### **10148/21 - PROC.º DE OBRAS N.º 53/2021 – MARIA JOSÉ PEREIRA SARROEIRA FERREIRA – LEGALIZAÇÃO DE ALTERAÇÕES E AMPLIAÇÃO DE EDIFÍCIO DE HABITAÇÃO UNIFAMILIAR E COMÉRCIO - PROJETO DE ARQUITECTURA**

- Presente o processo de obras número 53/2021, em nome de Maria José Pereira Sarroeira Ferreira, referente à legalização de alterações e ampliação de edifício de habitação unifamiliar e comércio, Largo de Santa Iria, n.º 2, nesta cidade, conforme o projeto de arquitetura que junta.

- A Arquiteta Ana Luísa Neves, da DGUO - Divisão de Gestão Urbanística e Obras, prestou a seguinte informação:

«Elementos em análise

O requerente apresenta alterações ao projeto de legalização inicialmente apresentado e que constam de:

- Reversão da pretensão inicial de alteração da utilização da fração do piso 1 para habitação e manutenção da utilização prevista no processo de licenciamento inicial existente que é serviços;
- Correção das peças desenhadas relativamente à localização da cave e escadas de acesso.
- É ainda apresentado relatório de qualidade do ar interior do imóvel relativamente à presença de amianto uma vez que a cobertura do mesmo é composta de placas de fibrocimento.

#### Enquadramento no Plano Diretor Municipal

O prédio situa-se em Área Urbana – zona habitacional de média densidade. Verifica-se o enquadramento do projeto apresentado nas normas do Regulamento do Plano Diretor Municipal do Entroncamento, sendo a construção anterior à entrada em vigor do PDM.

#### Legislação específica aplicável

É pretendida a utilização de comércio em todo o Piso 0 (duas lojas) e em parte do Piso 1 (uma loja), sendo a segunda fração do piso 1 destinada a serviços. Nos termos do disposto na alínea c) do n.º 2 do artigo 4º do Regulamento Geral de Higiene e Segurança do Trabalho nos Estabelecimentos Comerciais, de Escritório e Serviços publicado em anexo ao Decreto-Lei n.º 243/86 de 20 de agosto o pé direito não deve ser inferior a 3m, admitindo-se, nos edifícios adaptados, uma tolerância até 2,70m. O edifício apresenta um pé-direito de 2,90m.

Verifica-se o enquadramento do projeto de arquitetura apresentado no regime jurídico antes mencionado.

#### Elementos em análise

Verifica-se a existência de discrepancia entre a área registada e a área da parcela constante do levantamento topográfico, devendo a aprovação ser condicionada à



apresentação de Certidão da Conservatória do registo Predial com as áreas corrigidas até à apresentação de pedido de emissão da autorização de utilização.

#### Conclusão

1-Verificando-se o enquadramento no Plano Diretor Municipal do Entroncamento e o cumprimento das normas legais em vigor, não se encontram impedimentos na aprovação do projeto de arquitetura, condicionado à apresentação de Certidão da Conservatória do registo Predial com as áreas corrigidas até à apresentação de pedido de emissão da autorização de utilização.

2-Deverão ser apresentados os projetos das especialidades, necessários em função da obra a legalizar, nos termos previstos no n.º 4 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, na redação atual, considerando-se como suficiente para o efeito um prazo de 30 dias.»

- A Câmara, deliberou por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura, de acordo com a informação do serviço.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

### LOTEAMENTOS

#### PONTO 18

#### **2935/22 – ALVARÁ DE LOTEAMENTO 02/2004 – FONTALGARVE – PROPOSTA DE ATUALIZAÇÃO DE SINALIZAÇÃO**

- Presente a seguinte informação do Eng.º Civil Guilherme Monteiro, da DGOU - Divisão de Gestão Urbanística e Obras, referente à atualização de sinalização do alvará de loteamento n.º 02/2004, promovido pela Fontalgarve - Empreendimentos mobiliários, S.A.:

«Estão previstos na empreitada de “Alvará de Loteamento 02/2004 – Quinta da Capela – Conclusão das Obras de Urbanização” um conjunto de sinais verticais e pintura de passadeiras, distribuídos pela urbanização que compõe o projeto do alvará de loteamento 02/2004, promovido pela FONTALGARVE – EMPREENDIMENTOS MOBILIÁRIOS, S.A, conforme peça desenhada em anexo n.º 1.

Considera-se que o projeto acima referido necessita de pequenos reajustamentos em termos de tipologia, localização e marcas transversais, de modo a dar maior coerência à circulação automóvel e aumentar a segurança dos condutores e peões, nomeadamente, em zonas de rotundas e cruzamentos/entrancamentos adjacentes e nas passadeiras.

Informa-se ainda que os arruamentos localizados na parte sul do loteamento, encontram-se encerrados à circulação automóvel com barreiras de betão, conforme indicado na peça desenhada em anexo n.º 2, pelo que não se justifica a aplicação dos sinais verticais nessas ruas à presente data.

Assim, apresenta estes Serviços para análise e decisão superior:

1 – Proposta de reajustamento da sinalização, de acordo com a peça desenhada em anexo n.º 2, com a solução que considera mais adequada às características das vias existentes.

2 – Que os sinais verticais previstos nos arruamentos encerrados ao trânsito, sejam entregues pelo adjudicatário à Câmara, que ficará responsável pela sua colocação em altura oportuna, nomeadamente aquando da abertura das respetivas ruas.

Mais se informa que a solução que se apresenta não implica alteração dos custos previstos na empreitada.»



- A Câmara, deliberou por unanimidade, proceder de acordo com esta informação do serviço.
- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

### **ENCERRAMENTO DE REUNIÃO**

#### **ENCERRAMENTO DE REUNIÃO**

- E nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Presidente, declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, foi pela Técnica Superior da Unidade de Serviço Jurídico, Dra. Fátima Rosa, elaborada a presente ata, coadjuvada pela Assistente Técnica Ana Ramos.

O Presidente da Câmara Municipal

Técnica Superior